

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95

Fone: (17) 3472-1036 / 3472-2149

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro São Vicente,
Nhandeara SP - CEP 15190-000

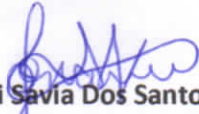
E-mail: inamex@terra.com.br




Crítérios para Institucionalização – INAMEX

1. A PACIENTE DEVERÁ SER:
 - 1.1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL EM GRAUS Leve/Educável, Moderado/Treinável ou Severo/Profundo.
 - 1.2 Acima de 18 (dezoito) anos de idade.
 - 1.3 Do Sexo Feminino.
 - 1.4 SEM COMPROMETIMENTO PSIQUIÁTRICO.
2. **1ª Fase – DOCUMENTAÇÃO** - Para que a Equipe Técnica do INAMEX proceda à análise e verificação de possível enquadramento, será necessário encaminhar à Instituição os seguintes documentos:
 - 1.5 Xérox da Certidão de Nascimento;
 - 1.6 Xérox RG e CPF;
 - 1.7 Laudo Psicológico constando dados completos da anamnese;
 - 1.8 Laudo Psiquiátrico contendo CID, bem como medicamentos de uso diário;
 - 1.9 Laudo neurológico especificando a patologia da paciente;
 - 1.10 Relatório Social constando o histórico de vida, dados desde a gestação, composição familiar, relacionamento interpessoal e vínculos;
3. **Agendamento de Avaliação da Médica Psiquiatra da Instituição, em Clínica particular.**
4. **TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE ORIGEM; Conforme Lei nº13.019 e Estatuto Institucional.**
5. **2ª Fase: Avaliação de Terapia Ocupacional** constando se há dificuldades nas AVD's, condições de exercer AVP e AIVD, grau de comprometimento físico, socialização, senso de percepção, habilidades manuais;
 - a. Relatório Fisioterápico constando diagnóstico e sequelas existentes;
 - b. Exames atualizados de Ecocardiograma, Glicemia, Colesterol, Hepatite, Mamografia, Hemograma, sífilis, SIDA, exame ginecológico, raio x de tórax;
 - c. Exames complementares e laudos ou cópias de relatórios de outras internações, se houver;Obs: Toda documentação acima referida, deverá ser ATUALIZADA e encaminhada ao INAMEX, APENAS quando devidamente completa;
6. **3ª Fase - Avaliação da paciente In Loco;**
7. **4ª Fase – Período de adaptação de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado.**

Nhandeara – SP. 30 de Outubro de 2023.


Josiani Savia Dos Santos Moraes
Assistente Social
GRESS 409-20


Marcelo Alessandro Boracini de Souza
Advogado
OAB:237611